



ATA DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

(Processo nº 00200.020128/2019-51)

Data: 26/10/2021

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), no Auditório Antônio Carlos Magalhães, localizado na Via N2, Bloco 2 do Senado Federal, Brasília/DF, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal, designados pela Portaria da Diretoria-Geral nº 146/2021, para a realização dos atos referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à contratação de empresa para realização de reforma do Centro de Treinamento da Secretaria de Polícia do Senado Federal (SPSF). Abertos os trabalhos, a Presidente da COPELI esclareceu que a presente sessão pública, nos termos do item 6.1, alíneas “a” e “b”, do edital, destina-se ao recebimento dos envelopes N.º 1 (DOCUMENTAÇÃO) e N.º 2 (PROPOSTA COMERCIAL) e à abertura apenas dos envelopes N.º 1 (DOCUMENTAÇÃO), considerando a complexidade da análise da documentação a ser realizada com o suporte técnico da Secretaria de Infraestrutura do Senado Federal (SINFRA). Assim, após a abertura dos envelopes N.º 1 (DOCUMENTAÇÃO), os respectivos documentos serão rubricados pelos membros da COPELI e pelos representantes legais das licitantes presentes. Após tais procedimentos, a sessão será suspensa *sine die* para análise da documentação. Uma vez concluída a análise, será lavrada Ata de Análise de Habilitação, cujo inteiro teor será disponibilizado no Portal da Transparência do Senado Federal, e o aviso contendo o resumo da decisão publicado no Diário Oficial da União. Após os esclarecimentos iniciais, a Presidente da COPELI solicitou que fossem entregues à Comissão os envelopes nº 1 (Documentação) e nº 2 (Proposta Comercial) e fixou prazo de 15 (quinze) minutos para tal finalidade. Após finalizado o prazo fixado e abertos os envelopes nº 1, às 9h50, compareceram representantes de duas empresas, que tiveram sua participação recusada, em razão do disposto no item 6.1, “a”, do instrumento convocatório. Após a recepção dos envelopes entregues na sessão pública, registrou-se a participação das seguintes empresas:

Empresa	Responsável pela entrega dos envelopes	Endereço de email
SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP 09.285.195/0001-49	Sérgio Ferreira da Silva *	santaclara@santaclara.eng.br
PADRÃO ENGENHARIA, IND. E COMÉRCIO LTDA – EPP CNPJ: 01.037.657/0001-96	Vilson Garcia Pinto	vilson@mhtecnologia.com.br

*Responsável pela entrega dos envelopes não é o representante legal da empresa.

Em seguida, foram abertos os envelopes N.º 1 (DOCUMENTAÇÃO). Nos termos do art. 43, §2º, da Lei nº 8.666/1993, os documentos foram rubricados pelos membros da COPELI e pelos representantes legais das licitantes presentes. Os envelopes N.º 2 (PROPOSTA COMERCIAL) foram devidamente armazenados em invólucros cujos fechos foram rubricados pelos membros da COPELI e demais licitantes presentes. Tais invólucros permanecerão sob a guarda da COPELI para a realização dos atos e das sessões públicas subsequentes. Após a realização de tais atos, com fundamento na alínea “b” do item 6.1 do edital, a **Presidente da COPELI informou que a sessão pública será suspensa *sine die* para a análise da documentação de habilitação, com o suporte técnico da Secretaria de Infraestrutura do Senado Federal (SINFRA).** A Presidente da COPELI informou a todos os presentes que a documentação de habilitação será integralmente digitalizada e disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal (link: <https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/tomada-de-precos-1-2021>), de modo que as licitantes poderão conferir seu conteúdo e, caso assim entendam, formular apontamentos pelo e-mail licita@senado.leg.br, sem prejuízo de eventuais questionamentos em sede de eventuais recursos. Uma vez concluída a análise de mérito da documentação de habilitação pela Comissão, **informou a Presidente da COPELI que será lavrada Ata de Análise de Habilitação, cujo inteiro teor será disponibilizado no Portal da Transparência do Senado Federal (link: <https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/tomada-de-precos-1-2021>), e o**

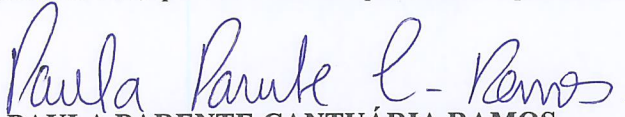


**ATA DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

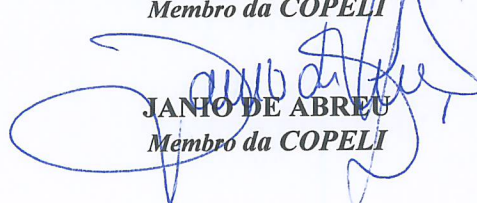
(Processo nº 00200.020128/2019-51)

Data: 26/10/2021

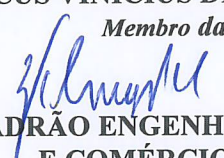
aviso contendo o resumo da decisão publicado no Diário Oficial da União, momento a partir do qual, nos termos do art. 109, I, “a”, e §1º, da Lei nº 8.666/1993, terá início o prazo para interposição de recurso, devendo serem observadas as formalidades exigidas no Capítulo IX do edital. Havendo a interposição de recurso, nos termos do art. 109, §3º, da Lei nº 8.666/1993, as peças recursais serão disponibilizadas no Portal da Transparência do Senado Federal (link: <https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/tomada-de-precos-1->), devendo as licitantes participantes serem comunicadas, via e-mail, da interposição do recurso, momento a partir do qual terá curso o prazo para apresentação de contrarrazões recursais. Após a apresentação dos recursos e contrarrazões, observar-se-á o procedimento previsto no §4º do art. 109 da Lei nº 8.666/1993. Realizado o julgamento dos recursos pela Diretora-Geral do Senado Federal, a decisão correspondente será disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal (link: <https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/tomada-de-precos-1->), e o aviso contendo o resumo da decisão publicado no Diário Oficial da União. Por fim, a Presidente da COPELI esclareceu que, transcorrido *in albis* o prazo para interposição de recurso ou após o efetivo julgamento das peças recursais, com a consequente publicidade da decisão, **o aviso contendo a data e local para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes Nº 2 (PROPOSTA COMERCIAL) será publicado no Diário Oficial da União e devidamente comunicado às licitantes participantes via e-mail.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente da COPELI declarou encerrada a reunião e eu, Janio de Abreu, membro da COPELI, lavrei a presente Ata, que será assinada por todos os presentes.


PAULA PARENTE CANTUÁRIA RAMOS
Presidente da COPELI


FELIPE GUIMARÃES CÔRTEZ
Membro da COPELI


JANIO DE ABREU
Membro da COPELI


MARCUS VINÍCIUS DE MIRANDA CASTRO
Membro da COPELI


**PADRÃO ENGENHARIA, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA – EPP**